

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

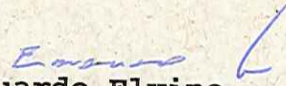
Portaria nº 018/2018

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de meio Ambiente - CPRH, no uso das atribuições legais, e de acordo com o art. 7º inciso III do Decreto Estadual nº 19.815 de 02 de junho de 1997, institui no âmbito do território do Estado de Pernambuco, em imóvel de domínio privado, a **Reserva Particular do Patrimônio Natural**, na área denominada "**RPPN TRAPICHE**", para conservação da biodiversidade do ecossistema manguezal de Pernambuco, preenchendo os requisitos legais insculpidos no Decreto Estadual nº 19.815/97,

Resolve:

1. Reconhecer como **Reserva Particular do Patrimônio Natural** a área equivalente a 767,99 hectares, situada na propriedade Engenho Anjo com a área de 2.272,5284 hectares, localizada no Município de Sirinhaém, com sistema de coordenadas geográficas UTM e DATUM SIRGAS 2000, fuso 25L e com coordenadas 273000 m E e 9051000 m S, com escritura pública lavrada no livro 3-A, fls.27v/28, de 09.09.1918, (transcrito ao livro 03-1, às fls. 038/039), registrada sob o número 219 no Cartório de Regime Geral de Imóveis da Comarca de Sirinhaém/PE, em nome de Luiz Antônio de Andrade Bezerra e Carlos Eduardo de Castro Duarte;
2. Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de fevereiro de 2018.


Eduardo Elvino
Diretor-Presidente